



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.034415/2020-18

Unidade Gestora: FUFS

3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E
EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 022/2021-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.034415/2020-18.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude dos rendimentos de aplicações feitas pela FAPESE e a fim de viabilizar a utilização dos mesmos, majora-se o valor do contrato em **R\$ 9.222,52 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)** passando o contrato a uma estimativa global de R\$ 122.702,52 (cento e vinte e dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha em anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 022/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____

ANEXO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO 022/2021-UFS

"Desenvolvimento de competências e habilidades profissionais de egressos em ciências agrárias"

Coordenação: Prof. Dr. Nailson Lima Santos Lemos - 9.9918-0707

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Bolsa Acadêmica				14.400,00
<i>Meta 1</i>				14.400,00
Coordenador geral	mês	12	1.200,00	14.400,00
2. Bolsa estudante				92.400,00
<i>Meta 1</i>				92.400,00
6 - bolsistas egressos	mês	72	1.200,00	86.400,00
Bolsistas egressos	mês	5	1.200,00	6.000,00
3. Material de consumo				118,94
<i>Meta 1</i>				118,94
Diversos	und	1	47,67	47,67
Diversos	und	1	71,27	71,27
4. Despesas com viagem				2.743,50
<i>Meta 1</i>				2.743,50
Diárias de Campo	und	27	88,50	2.389,50
Diárias de Campo	und	4	88,50	354,00
5. Despesas bancárias				1.875,00
<i>Meta 1</i>				1.875,00
Despesas bancárias	vb	1	1875,00	1.875,00
SUBTOTAL 1				111.537,44
4. Despesas Operacionais e Administrativa				11.165,08
<i>Meta 1</i>				11.165,08
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE		1	10.242,83	10.242,83
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE		1	922,25	922,25
TOTAL				122.702,52

São Cristóvão/SE, de de 2023.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 10/03/2023, às 06:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050024** e o código CRC **005B4F32**.